

**PORTARIA N° 011/2020,
DE 17 DE ABRIL DE 2020**

**Determina Ponto Facultativo na Câmara
Municipal.**

O Vereador **ÉRICO PIMENTEL NOGUEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá-RS, no uso das atribuições legais contidas no artigo 35, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando a edição do Decreto n° 4.443, de 17 de abril de 2020, que determina Ponto Facultativo no Município de Ibirubá o dia 20 de abril de 2020.

RESOLVE:

Art. 1°- Determinar como Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Ibirubá o dia 20 de abril de 2020.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIRUBÁ-RS,
EM 17 DE ABRIL DE 2020.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

**Ver. Érico Pimentel Nogueira,
Presidente.**

**Ver. Vagner Oliveira,
Secretário**